

## PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 003/2015

**ACRESCENTA O INCISO VI AO ARTIGO 188 DA LEI N° 973/90 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL).**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **EMENDA** ao texto legal:

**Art. 1º** - Fica acrescido o inciso VI ao art. 188 da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação:

**“Art. 188 - .....**  
**.....**

**VI – agir com eficácia visando a manutenção de atividades emergenciais e preventivas devidos as mudanças climáticas, bem como elaborar projetos hídricos das chuvas (combate à seca e inundações), inclusive construir comportas em pequenos rios atendendo com isso projetos sociais e assegurando a viabilidade de trabalho e produção ao homem do campo e prevenir desastres naturais no município.”**

**Art. 2º**- Esta **EMENDA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de outubro de 2015.

---

**José Maria Degasperi - PT**

---

**Jorgias Luiz Perpetuo - PSB**

---

**Jonas Bento Daleprane – PSB**

---

**Evanir Gonçalves - DEM**

---

---

---

---

---

---

---

**JUSTIFICATIVA:**

Esta medida servirá de incentivo para atividades econômicas produtivas que contribuam para a fixação do homem no campo, sobretudo em regiões carentes de recursos hídricos e mais afetadas pelas desigualdades regionais.

Por fim, ressaltamos que esta proposição visa beneficiará diretamente o homem do campo, que tanto sofre nos tempos de intenso calor e falta de chuva, ocasionando a seca nos rios e nascentes.

Sendo assim, não podemos ficar parados diante desse problema tão preocupante e por isso apresentamos esta matéria de grande importância para os produtores, e por isso, solicitamos o apoio do plenário desta Casa na aprovação desta Proposta de Emenda à Lei Orgânica.